

PORTARIA Nº 113-R, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 003 - PROCESSO DE REVISÃO DE CONTAS DE INTERNAÇÃO SERVIÇO PRIVADO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições a que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-DKTV3, e,

Considerando a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma Procedimento SESA Nº 003 - PROCESSO DE REVISÃO DE CONTAS DE INTERNAÇÃO SERVIÇO PRIVADO.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º CESSAR os efeitos da Portaria nº 111-R, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 21/12/2018.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 27 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1389737

PORTARIA Nº 114-R, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 006 - PROCESSO DE SUPERVISÃO DA INTERNAÇÃO DE PACIENTE SUS EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS CREDENCIADAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições a que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-DKTV3, e,

Considerando a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma Procedimento SESA Nº 006 -PROCESSO DE SUPERVISÃO DA INTERNAÇÃO DE PACIENTE SUS EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS CREDENCIADAS.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria

de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º CESSAR os efeitos da Portaria nº 114-R, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 21/12/2018.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 27 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1389742

PORTARIA Nº 115-R, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 047 - PROCESSO DE LANÇAMENTO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS E AUTORIZADOS NO SISTEMA DE LEITO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições a que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-DKTV3, e,

Considerando a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma Procedimento SESA Nº 047 - PROCESSO DE LANÇAMENTO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS E AUTORIZADOS NO SISTEMA DE LEITO.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 27 de agosto de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1389747

PORTARIA Nº 116-R, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 048 - PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE AIH IN LOCO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições a que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-DKTV3, e,

Considerando a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2024 17:22:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 -
GRH - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3ZN2S8>